

Sumaré, 16 de Março 2025

CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS

Proposta Comercial: **CJE: 484 /2025**

Prezados Senhores (as),



* Imagem ilustrativa

Atendendo solicitação de V.S.as temos o prazer de apresentar nossa proposta para fornecimento dos materiais abaixo:

Item 01 - Reator eletrônico de 1x28w

Preço unitário: R\$ 191,00.

Item 02 - Reator eletrônico de 1x30w

Preço unitário: R\$ 191,00

Item 03 - Reator eletrônico de 1x20w

Preço unitário: R\$ 191,00

Item 04 – Lâmpada Fluorescente 30w

Preço unitário: R\$ 288,00

Item 05 - Lâmpadas fluorescentes de 20w (2 unidades)

Preço unitário: R\$ 235,00.

Condições Gerais de Fornecimento:

Classificação fiscal : 8421-3990

IPI : Alíquota 0% de acordo com decreto 6.006 de 28/12/2006.

ICMS incluso

Para Contribuintes:

- SP: 18% com redução na base de calculo de 51,11%

- RJ / MG / PR / SC / RS: 12% com redução na base de calculo de 26,67%

- Norte / Nordeste / Centro Oeste / Espírito Santo: 7% com redução na base de Cálculo de 26,57%

Para Não Contribuintes:

- Todo o Brasil: 18% com redução na base de calculo de 51,11%

Reajuste : Fixo e Irreajustável.

Prazo de Embarque	: Até 40 dias após a colocação do pedido.
Tipo de Frete	:(X) FOB – Posto CONTROLAR – Sumaré/SP (por conta do cliente). :() CIF – Posto no almoxarifado – Andar Térreo. (não incluso transporte horizontal ou vertical)
Cond. de Pagamento	: 30% no pedido, 40% Contra Aviso de Embarque, 30% 28 DDL (mediante aprovação de crédito, apresentação de ficha cadastral completa com contrato social, cópia do cartão CNPJ, referências comerciais e bancárias)
Validade da Proposta	: 30 dias.

Emitir pedido para:

RAZÃO SOCIAL	: Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos Ltda
CNPJ	: 09.610.464/0001-94
Insc. Estadual	: 671.152.555.119
Endereço	: Rua Zulmiro Trevisani, nº 776 – Jardim São Judas Tadeu – Sumaré-SP
CEP	: 13.180-612
Fone/Fax	: (19) 3787-3717
Banco do Brasil	: Agência 3360-X Conta 11.600-9
E-mail	: controlar@controlarfiltros.com.br

PARA ACEITE DESTA PROPOSTA:

- Envie seu pedido de compra/fornecimento ou a proposta devidamente assinada via fax ou transmita o número do pedido de compra via fax ou correio eletrônico juntamente com dados cadastrais para que o procedimento interno nosso seja agilizado, principalmente no caso de: primeira compra / fornecimento efetuado após 2 anos do pedido de compra.

ALTERAÇÃO PARCIAL DO PEDIDO E/OU CANCELAMENTO:

- Sem alteração no custo, se ocorrer em até 72 horas após a colocação do pedido. Após este período, deve-se consultar para eventuais custos de procedimento. Não são aceitas instruções verbais para a alteração/cancelamento.

APROVAÇÃO DE CADASTRO COMERCIAL:

- O pedido de fabricação somente é efetivado após a verificação do cadastro comercial apresentado pelo cliente. O atraso de informações dos informantes indicados na consulta implicará em igual atraso de fabricação. Caso a consulta a órgãos de crédito apresente apontamentos, a condição de faturamento será renegociada.

MULTAS PECUNIARIAS E/OU PUNIÇÕES NO ATRASO DA ENCOMENDA:

- A Controlar não é solidário nem aceita multa pecuniária e/ou punições que lhe sejam impostas por atraso da encomenda se o cliente não der **conhecimento do fato** ao representante/vendedor **antes** do fechamento do pedido de compra/fornecimento.

PEDIDO DE PRODUTOS ESPECIAIS:

A Controlar aceita pedido de fabricação de produtos fora de seus padrões de fabricação. Neste caso é indicado proposta: filtro ou equipamento **especial**. Caso haja cancelamento de tal produto após o prazo de 72 horas da colocação do mesmo; será cobrado do comprador o valor de 50% do produto especial a título de ressarcimento dos custos de emissão de proposta/ pedido interno e custo dos procedimentos envolvidos para a fabricação desse produto.

DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS ENCOMENDADOS:

- Caso os materiais encomendados sejam devolvidos para A Controlar por quaisquer motivos, antes de se efetuar o envio, solicitamos entrar em contato com o representante/ vendedor, para correta indicação da natureza da operação. A devolução deverá vir acompanhada de documentação escrita. Não são aceitas instruções verbais para a devolução.

GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO:

- A CONTROLAR garante este equipamento contra defeitos de fabricação, por 12 meses a contar da data da nota fiscal.
- O equipamento, dentro do período de garantia e na ocorrência comprovada de tais defeitos, será reparado pela Controlar em nossa fábrica (Sumaré - SP), sem ônus algum ao proprietário com peças e mão de obra.
- Não estão inclusos na garantia os serviços periódicos obrigatórios de verificações e manutenção, o fornecimento de componentes de consumo normal como filtros de ar, motor e outros componentes elétricos, nem as despesas de transporte do equipamento até a fábrica ou as despesas eventuais de transporte e estadia do técnico para atendimento à domicílio.
- Esta garantia anula qualquer outra assumida por terceiros, não estando nenhuma firma ou pessoa física habilitada a assumir compromissos em nome da Controlar.
- A CONTROLAR não dá garantia de performance do equipamento, garantia esta que será válida somente se for feita no equipamento manutenção preventiva periódica, realizada por técnicos autorizados CONTROLAR.
- A garantia será cancelada, caso os dados de identificação do equipamento forem alterados, o equipamento for ligado em rede elétrica com tensão diferente da indicada no manual, tiver sofrido danos por movimentação inadequada, incêndio, inundação ou causas fortuitas e nos casos de manutenção inadequada por pessoas não autorizadas pela fábrica, sobrecargas ou inversão de fases na rede elétrica.

Colocamo-nos a disposição de V.S.as para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Eduardo Moreno

América do Sul - Representante Comercial Autorizado

☎ 55 (11) 3864-2974 e (11) 3864-6614
55 (11) 99770-2707

✉ jose.eduardo@veco.com.br
🌐 www.veco.com.br

